

PROJECTO DE RESOLUÇÃO Nº 28/X

VIAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA A ROMA

Sua Excelência o Presidente da República requereu, nos termos do n.º 1 do artigo 129.º e da alínea b) do artigo 163.º da Constituição, o assentimento da Assembleia da República para se ausentar do território nacional, em viagem de carácter oficial a Roma, nos dias 12 e 13 do corrente mês de Maio para, a convite do Presidente Carlo Azeglio Ciampi, participar num encontro organizado pela COTEC Itália, subordinado ao tema “Inovação e Europa”.

Assim, apresento à Assembleia da República, nos termos regimentais, o seguinte projecto de resolução:

“A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, dar assentimento à viagem de carácter oficial de Sua Excelência o Presidente da República a Roma, nos dias 12 e 13 do corrente mês de Maio.”

Palácio de S. Bento, 5 de Maio de 2005

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, em exercício

(Manuel Alegre de Melo Duarte)